



## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Valter Brasil Konell**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 262197/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das metas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 06/2023**, constantes do **ANEXO TÉCNICO II**, especificamente dos **subitens 1.7.1 e 1.7.2.2 do item 1.7**, referente ao Atendimento Ambulatorial – Consultas Médicas, o qual passa a vigorar nos termos abaixo a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de SC.

[...]

#### ANEXO TÉCNICO II

##### Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade

[...]

#### 1.7. MP II - Atendimento Ambulatorial Consultas Médicas

**1.7.1.** O Hospital deverá realizar a Meta de Produção Mensal de **5.053 (cinco mil e cinquenta e três)** consultas/mês, observando a variação de  $\pm 10\%$ , que serão avaliados conforme as regras de aferição do Anexo Técnico III.

| ATENDIMENTO AMBULATORIAL - CONSULTAS MÉDICAS        |              |                        |
|-----------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Atividade                                           | Meta Mês     | Distribuição<br>Peso % |
| a) Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas   | 4.200        | 70%                    |
| b) Ambulatório de Intercorrências Oncológicas - AIO | 853          | 30%                    |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>5.053</b> | <b>100%</b>            |

Quadro 06: Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas



**1.7.2.** No Quadro 07, abaixo, consta a distribuição e o volume das consultas de primeira vez reguladas pela Central de Regulação Ambulatorial do Estado, totalizando **470 consultas/mês**. O quantitativo dessas consultas está incluído no montante de 4.200 consultas médicas especializadas, conforme indicado no Quadro 06.

[...]

**1.7.2.2.** A EXECUTORA deverá ofertar mensalmente à Central Estadual de Regulação Ambulatorial **470 consultas/mês**, conforme o Quadro 07, abaixo:

| <b>CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS 1ª VEZ</b>                        |                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>AGENDAS</b>                                                       | <b>Meta Mês</b> |
| <b>Oncologia Clínica</b>                                             |                 |
| a) Consulta triagem Oncologia Clínica e alta suspeita de câncer      | 312             |
| <b>Avaliações</b>                                                    |                 |
| b) Avaliação em Hematologia Oncológica                               | 25              |
| c) Avaliação em Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas (TCTH) | 14              |
| d) Avaliação em Oncologia Cirúrgica - Ginecologia                    | 10              |
| e) Avaliação em Oncologia Cirúrgica - Mastologia                     | 16              |
| f) Avaliação em Oncologia Cirúrgica - Urologia                       | 10              |
| g) Avaliação em Oncologia Cirúrgica - Ortopedia                      | 12              |
| <b>Consultas de Radioterapia 1ª vez</b>                              |                 |
| h) Avaliação Braquiterapia                                           | 18              |
| i) Radiocirurgia                                                     | 9               |
| j) Avaliação Radioterapia Oncológica                                 | 44              |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>470</b>      |

Quadro 07: Atendimento Ambulatorial - Consultas de primeira vez.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte: 1.500.100.000 , Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

Fica acrescido ao Contrato de Gestão nº 06/2023 o valor mensal de R\$ 1.386.061,01 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e um reais e um centavo). Este aporte destina-se à ampliação de 100 (cem) novas consultas ambulatoriais de primeira vez para Triagem Oncológica, representando um incremento de 47% nas metas de produção assistencial vigentes.

Dessa forma, o repasse mensal passa de R\$ 11.702.642,80 para **R\$ 13.088.703,81 (treze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos)**.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES**

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ÓRGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

**Valter Brasil Konell**  
Presidente da Organização Social FAHECE  
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

**Alvin Laemmel**  
CPF 061.XXX.XXX-20  
(assinado digitalmente)

**Janine Silveira dos Santos Siqueira**  
CPF 032.XXX.XXX-85  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **39GAV6E9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 28/01/2026 às 13:26:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ALVIN LAEMMEL** (CPF: 612.XXX.039-XX) em 28/01/2026 às 13:43:38  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 10/03/2025 - 12:19:57 e válido até 10/03/2026 - 12:19:57.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **VALTER BRASIL KONELL** (CPF: 057.XXX.149-XX) em 28/01/2026 às 14:27:42  
Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 26/11/2025 - 14:40:29 e válido até 26/11/2026 - 14:40:29.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 28/01/2026 às 15:16:10  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNjlxOTdfMjY0NTM4XzlwMjVfMzlhQVY2RTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00262197/2025** e o código **39GAV6E9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 28/01/2026 | Edição: 22685 | Matéria nº: 1153766

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Valter Brasil Konell, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 262197/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 06/2023, constantes do ANEXO TÉCNICO II, especificamente dos subitens 1.7.1 e 1.7.2.2 do item 1.7, referente ao Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091 Fonte: 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. **DOS RECURSOS:** Fica acrescido ao Contrato de Gestão nº 06/2023 o valor mensal de R\$ 1.386.061,01 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e um reais e um centavo). Este aporte destina-se à ampliação de 100 (cem) novas consultas ambulatoriais de primeira vez para Triagem Oncológica, representando um incremento de 47% nas metas de produção assistencial vigentes. Dessa forma, o repasse mensal passa de R\$ 11.702.642,80 para R\$ 13.088.703,81 (treze milhões, oitenta e oito mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos). **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Valter Brasil Konell - Presidente da Organização Social -FAHECE.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0P76AB3G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 28/01/2026 às 17:46:20  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2025 - 17:53:47 e válido até 18/02/2026 - 17:53:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNjlxOTdfMjY0NTM4XzlwMjVfMFA3NkFCM0c=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00262197/2025** e o código **0P76AB3G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.